



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 22/2023:**

requer, com a anuência do Plenário, que seja distribuído o Projeto de Lei nº 11/2023 também para a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), uma vez que a matéria refere-se ao patrimônio deste município, envolvendo áreas urbanas de importante interesse público, fazendo-se necessária a análise da Comissão de Finanças que tem entre suas atribuições opinar sobre proposições que interessem "ao patrimônio público municipal" (inciso IV, art. 80, RI). Iniciativa: Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	6	-	6
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	6	-	6

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Maryana, Pedro, Inez,  
Roan, José Luis, Vanderlei.

**Presidente da CMNV-ES**

**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.